

Devagar é que se vai ao longe

Sem cobrança de juros e com pouca burocracia, consórcio ainda é uma das modalidades mais atrativas para a aquisição de veículos



PUBLICADO EM 23/05/18 - 03h00


IGOR VEIGA

Para quem não está com pressa para trocar de carro ou adquirir seu primeiro automóvel, o consórcio continua sendo uma alternativa ideal de investimento. As vantagens em relação ao tradicional financiamento do veículo são inegáveis e, por isso, a modalidade segue atraindo cada vez mais a atenção do consumidor.

Definitivamente, é um segmento que desconhece a palavra crise. “Na modalidade automóveis, fechamos 2017 com 3,4 milhões de clientes ativos e 1,1 milhão de cotas vendidas, com um crescimento de 8,1% em créditos comercializados em relação a 2016”, ressalta Bruno Correa Martins, presidente regional da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio (Abac).

Mas, afinal, por que o consórcio ainda é um bom negócio? As respostas são várias, mas a principal é: porque é uma modalidade de compra em que não há incidência de juros. O cliente só paga uma taxa de administração, que costuma ser 0,1% a 0,15% do valor da parcela. Além disso, também diferente dos financiamentos, o consórcio permite parcelar até 100% do valor do carro e com prazos mais extensos, em até cem meses. Na prática, isso significa pagar prestações muito mais suaves, que cabem no bolso da maioria das pessoas. O valor da parcela é cobrado de acordo com uma tabela que varia de fabricante para fabricante. “Em um plano de 100 meses, hoje, é possível pagar uma mensalidade de apenas R\$ 232”, garante Martins.

VEJA TAMBÉM

 O que é consórcio?

Mais

De acordo com o presidente regional da Abac, a adesão a um grupo de consórcio costuma ser algo bem menos burocrático se comparado ao financiamento de veículos. “A administradora do consórcio vai solicitar alguns documentos, é feita sim uma análise de crédito, mas muito menos rigorosa. O principal é que a parcela do consórcio não passe de 30% da renda mensal do cliente”, explica o representante da Abac em Minas.

Outra vantagem do consórcio é que antes mesmo de terminar o pagamento de todo o plano, o cotista pode ser contemplado por meio

de sorteios, que costumam ser realizados mensalmente entre todos clientes do grupo de consorciados que você fará parte. Quem não espera contar apenas com a sorte pode ainda dar lances para adquirir o veículo a qualquer momento.

Desconfie se...

Apesar da facilidade, quando a esmola é demais, o santo desconfia. E a máxima também vale para quem pretende contratar qualquer consórcio. “Tem muita gente mal-intencionada neste mercado. É bom ficar muito atento, sobretudo a promessas de contemplação com curto período de pagamento. Isso certamente costuma ser golpe”, orienta Martins.

Pesquise bastante

Antes de assinar qualquer papel, é interessante pesquisar pela internet sobre o histórico da administradora com que você está fechando negócio. É bom checar se há queixas no Procon e em sites voltados à defesa do consumidor, como o Reclame Aqui, por exemplo.

No Brasil, o Banco Central do Brasil é quem normatiza e fiscaliza os sistemas de consórcios. Pelo site da instituição, você também consegue conferir a relação atualizada das empresas autorizadas no país a prestarem este serviço.

Cuidado ao adquirir cotas contempladas

No mercado de consórcios é legalizada e corriqueira a venda de cotas contempladas. Ela é realizada por um consorciado, participante de um grupo, cuja cota tenha sido contemplada por sorteio ou lance. A negociação se concretiza com a transferência do contrato do consórcio. Para fazer um bom negócio, a Abac faz uma série de recomendações ao consumidor. A primeira delas é verificar se o contrato que está sendo transferido é administrado por uma empresa de consórcio autorizada pelo Banco Central, o que pode ser consultado pelo site da instituição.

Outra orientação importante é que o termo de transferência do contrato deve ser assinado na sede ou na filial da administradora de consórcios, já que esta deverá aprovar a transferência do contrato e o cadastro do novo consorciado. Antes de adquirir a cota contemplada, a pessoa interessada também deve solicitar uma lista de documentos ao consorciado tais como: ata da assembleia que confirmou a contemplação da cota, comprovantes dos pagamentos das prestações pagas, antes e depois da contemplação (extrato de conta-corrente da cota que está sendo transferida), relação de documentos pessoais e das garantias a serem prestadas para a liberação do crédito ao novo cotista.

Para se resguardar ainda mais, deve ser exigida a cópia do contrato assinado à época da aquisição da cota pelo consorciado que está transferindo o contrato, além de uma declaração da administradora de que o contrato em questão não foi alterado. Caso ele tenha sido modificado, deve-se solicitar a cópia da ata da assembleia que autorizou as mudanças contratuais, a fim de confirmar as condições

vigentes no contrato, especialmente prazo de duração do grupo, bem ou serviço de referência para o cálculo das prestações, do crédito e do saldo devedor, entre outras coisas.

Adesões em plena ascensão

Entre os veículos leves, que inclui carros de passeio, utilitários e caminhonetes, as estatísticas do setor são todas positivas. As vendas de novas cotas de consórcio cresceram 4,6% no primeiro trimestre de 2018, em relação ao mesmo período do ano passado, conforme balanço divulgado pela Abac.

De janeiro a março de 2018 foram comercializadas 266 mil novas cotas no país contra 254 mil no primeiro trimestre de 2017. No geral, a carteira de consorciados ativos saltou de 3,42 milhões em março de 2017 para 3,56 milhões de cotistas no mesmo mês deste ano, alta de 4,1%.

No mesmo período, o número de consorciados que tiveram a oportunidade de comprar bens por meio das contemplações também registrou alta de 8,7% no país. De janeiro a março deste ano, em média, a cada dia, 1.617 cotistas foram contemplados no país.

Glossário

Carta de crédito. É a denominação utilizada para identificar o crédito do consórcio. Trata-se de uma ordem de faturamento emitida pela administradora, com a qual o consorciado vai adquirir o bem de sua livre escolha. Para tanto, deverão ser apresentadas as garantias exigidas pela administradora, de forma a preservar os interesses dos consorciados.

Sorteio. De acordo com a disponibilidade de caixa, um ou mais participantes do grupo são sorteados para receber sua carta de crédito, no valor do plano a que aderiu, independentemente do número de prestações que tenha pagado. O sorteio serve apenas para definição da ordem de recebimento do crédito, uma vez que todos os participantes do grupo receberão até o fim do plano.

Lance. É o direito do consorciado de concorrer à contemplação, mediante a antecipação de parcelas oferecidas por ocasião das assembleias dos grupos.
